

LEI MUNICIPAL Nº 1277, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

"Consolida as leis que tratam sobre recebimento por Doação de Equipamentos Telefônicos"

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

- LEI -

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a consolidação das leis que tratam sobre o recebimento por doação de equipamentos telefônicos das Associações que Identifica.

Art. 2º - Fica o município de Boqueirão do Leão, RS, autorizado a receber em doação, equipamentos de telefonia constantes do termo anexo, de propriedade da Associação de Agricultores de Alto Irerê para fins de doação a Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT -.

Art. 3º - O município de Boqueirão do Leão fica autorizado a receber da Associação Telefônica de Quatro Léguas, inscrita no cadastro geral de contribuintes do ministério da fazenda sob nº 95.285.235/0001-83, os equipamentos telefônicos constantes do termo de doação em anexo, para fins de doação dos mesmos à Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT -.

Art. 4º - São formalmente revogadas, por consolidação e sem interrupção de sua forma normativa, as seguintes Leis:

I - 442, de 06 de fevereiro de 1997;

II - 492, de 06 de outubro de 1997.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 03 de Dezembro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração e Planejamento.

TERMO DE DOAÇÃO

A Associação de Agricultores do Alto Irerê, com sede em Alto Irerê, Boqueirão do Leão, RS, inscrita no CGC sob nº 01.397.956/0001-20, neste ato representado por seu Presidente, Sr. CLÁUDIO ALSEO JACOBSEN, brasileiro, casado, orientador agrícola, CIC nº 186.710.630-00, residente e domiciliado na mesma localidade, transfere, através da presente sob a forma de DOAÇÃO, ao Município de Boqueirão do Leão, RS, Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal RICARDO FRANCIOSO, brasileiro, casado, industrialista, CIC nº 289.771.300-34, residente e domiciliado nesta cidade, o sistema telefônico instalado através de Rádio Mono canal, composto dos equipamentos abaixo descritos:

Localidade beneficiada: Alto Irerê - Boqueirão do Leão, RS.

MATERIAL	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.
- Poste e/ou torre 12 mts.	01	650,00
- Sistema de pára-raios	01	200,00
- Sistema de aterramento	01	250,00
- Bateria chumbo - ácido	01	65,00
- Caixa de fibra de vidro p/bateria	01	45,00
- Transformador	01	45,00
- Sistema de cabo mensageiro	01	50,00
- Protetor tri polar a gás	01	40,00
- Protetor RF	01	45,00
- Antena Yagi 440 MHz 14 dbi	01	295,00
- Kit de material para alimentação	01	40,00
- Conectores RG 213	04	40,00
- Cabos coaxiais RG-213	20m.	80,00
- Bandeja com ferragem a AC	-	240,00
- Rádio Mono canal RTR-90 440 MHz	01	2.900,00

Localidade coletora Boqueirão do Leão

- Bandeja c/ Ferragem DC	01	100,00
- Antena Yagi 440 MHz 14 dbi	01	295,00
- Cabos RG - 213	50m	200,00
- Conectores RG-213	02	20,00
- Rádio Mono canal RTR 410 MHz	01	2.900,00
VALOR TOTAL.....R\$		8.500,00

Boqueirão do Leão, em/...../.....

RICARDO FRANCIOSI
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

CLÁUDIO ALSEO JACOBSEN
Presidente
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES
ALTO IRERÊ - BOQUEIRÃO DO LEÃO-RS.

Testemunhas: _____